



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 604/2010

**ALTERA REMUNERAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 22 de Março de 2010, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem assim, autorizado a atualizar a remuneração de funcionários ocupantes de cargos de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas dos anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único – Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida em legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho funcional desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento próprio vigente do Município de São Mamede – PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2010.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional


Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 604/2010

Anexo I

TABELA ÚNICA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VENCIMENTO
Agente de Limpeza Pública/ CLV 102	RS 510,00
Agente de Vigilância/ CLV 103	RS 510,00
Auxiliar de Serviços/ CLV 101	RS 510,00
Tratorista/ STA 201	RS 510,00
Motorista/ STA 203	RS 510,00
Agente Administrativo/ ANM 302	RS 510,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar/ ANM 304	RS 510,00
Agente de Desenvolvimento Rural	RS 510,00
Fiscal de Tributos	RS 510,00
Técnico de Nível Médio/ ANM 305	RS 510,00
Auxiliar de Enfermagem/ SSA 402	RS 510,00
Agente de Telecomunicação Municipal/ STM 903	RS 510,00
Técnico em Administração Municipal/ STM 902	RS 510,00
Eletricista/ CLV 104	RS 510,00
Agente Municipal de Saúde/ AMS 408	RS 510,00
Agente Comunitário de Saúde/ SSA 403	RS 612,00
Mecânico/STA 202	RS 510,00
Agente Administrativo Auxiliar /ANM 301	RS 510,00
Atendente de Enfermagem / SSA 401	RS 510,00
Assistente de Administração/ ANM 303	RS 510,00
Técnico de Enfermagem / SSA 404	RS 510,00
Atendente de Consultório Dentário	RS 510,00
Agente de Vigilância Epidemiológico	RS 510,00
Agente de Controle e Avaliação	RS 510,00
Capacitador Educacional	RS 510,00
Monitor	RS 510,00
Agente de Atenção Básica Familiar	RS 510,00
Inspetor Sanitário	RS 510,00
Médico Veterinário / STC 702	RS 510,00
Assistente Técnico Municipal/ STM 901	RS 510,00
Arquiteto / STC 703	RS 510,00
Engenheiro/ STC 704	RS 510,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 604/2010

ANEXO II

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação de Produção	Remuneração Total
Professor QPM – PR – 1	30 hs	R\$ 539,72	R\$ 228,78	R\$ 768,50
Professor QPM – PR – 2	30 hs	R\$ 555,09	R\$ 259,52	R\$ 814,61
Professor QPM – PR – 3	30 hs	R\$ 578,92	R\$ 251,98	R\$ 830,90
Professor QPM – PR – 4	30 hs	R\$ 594,34	R\$ 253,17	R\$ 847,51
Professor QPM – PR – 5	30 hs	R\$ 609,76	R\$ 254,70	R\$ 864,46

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação de Produção	Remuneração Total
Professor QPM – PR – 1	35 hs	R\$ 539,72	R\$ 356,86	R\$ 896,58
Professor QPM – PR – 2	35 hs	R\$ 555,09	R\$ 395,28	R\$ 950,37
Professor QPM – PR – 3	35 hs	R\$ 578,92	R\$ 390,46	R\$ 969,38
Professor QPM – PR – 4	35 hs	R\$ 594,34	R\$ 394,42	R\$ 988,76
Professor QPM – PR – 5	35 hs	R\$ 609,76	R\$ 398,78	R\$ 1.008,54

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação de Produção	Remuneração Total
Professor QPM – PR – 1	40 hs	R\$ 539,72	R\$ 484,95	R\$ 1.024,67
Professor QPM – PR – 2	40 hs	R\$ 555,09	R\$ 531,06	R\$ 1.086,15
Professor QPM – PR – 3	40 hs	R\$ 578,92	R\$ 528,95	R\$ 1.107,87
Professor QPM – PR – 4	40 hs	R\$ 594,34	R\$ 535,69	R\$ 1.130,03
Professor QPM – PR – 5	40 hs	R\$ 609,76	R\$ 542,87	R\$ 1.152,63

Cargo/ Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM – RE 3	R\$ 510,00
Regente de Ensino QSM – RE 5	R\$ 510,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 604/2010

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/ Simbolo	Vencimento	Gratificação	Remuneração Total
Diretor CPC-2	R\$ 510,00	----	----
Diretor 6-C Nível Superior	R\$ 510,00	R\$ 619,60	R\$ 1.129,60
Diretor 6-C Nível Médio	R\$ 510,00	R\$ 514,67	R\$ 1.024,67
Coordenador CPC-3	R\$ 510,00	----	----
Sub – Coordenador CPC-4	R\$ 510,00	----	----

ANEXO III

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE

Cargo/ Simbolo	Vencimento	Gratificação	Remuneração Total
Médico/ SMM-601	R\$ 737,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.637,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 614,20	R\$ 2.140,00	R\$ 2.754, 20
Dentista/SMM-603	R\$ 614,20	R\$ 2.140,00	R\$ 2.754, 20
Farmacêutico/Bioquímico/SMM-604	R\$ 614,20	R\$ 146,00	R\$ 760,20
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$ 510,00	-----	R\$ 510,00
Nutricionista/SMM-604	R\$ 510,00	-----	R\$ 510,00
Técnico em Nível Superior/ANS-501	R\$ 510,00	-----	R\$ 510,00

TABELA II
CARGOS DE MANDATO ELETIVO

Cargo	Vencimento
Conselheiro Tutelar	R\$ 510,00